

AUT 210/2015
Proj 247/2015

Manoel do Cardoso



28 10 2015
[Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.119

De 24 de Agosto de 2015.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA ADAUTO
RÉGIS DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

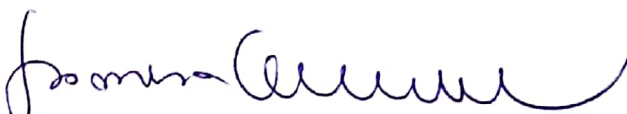
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ADAUTO RÉGIS DA SILVA FILHO** uma das novas Ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal